



# UNAMA

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPAD**  
**ED I T A L Nº 015/ 2023**

**PROCESSO SELETIVO 2023- COMPLEMENTAR**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Administração (PPAD) torna público o resultado do Processo Seletivo Complementar 2023 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Administração – PPAD, cursos de Mestrado e Doutorado, nos termos do Edital nº 015/2023.

**DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO**

CPF	Fase 1	Fase 2	Nota Final ((Fase 1 + 2 x Fase2)/3)	Resultado	Status
013.xxx.xxx-38	9,1	8,5	8,7	Aprovado e classificado	Contemplado com Bolsa
146.xxx.xxx-15	6,25	8,0	7,4	Aprovado e classificado	Contemplado com Bolsa
011.xxx.xxx-61	5,75	8,1	7,3	Aprovado e classificado	Contemplado com Taxa
700.xxx.xxx-08	5,0	8,5	7,3	Aprovado e classificado	Contemplado com Taxa
946. xxx.xxx-49	5,3	8,0	7,1	Aprovado	-
071.xxx.xxx-89	6,0	7,5	7,0	Aprovado	-
069.xxx.xxx-96	7,0	7,0	7,0	Aprovado	-
169.xxx.xxx-00	6,0	7,5	7,0	Aprovado	-
735.xxx.xxx-68	4,0	5,6	5,0	Não aprovado	-
391.xxx.xxx-91	3,0	5,5	4,6	Não aprovado	-
798.xxx.xxx--82	3,0	5,0	4,3	Não aprovado	-
000.xxx.xxx-90	3,0	5,0	4,3	Não aprovado	-
009.xxx.xxx-27	-	-	-	-	Faltou

**Mestrado em Administração**

CPF	Fase 1	Fase 2	Nota Final ((Fase 1 + 2 x Fase2)/3)	Resultado	Status
806.xxx.xxx-53	2,5	5,0	4,5	Não aprovado	-

Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados em caso de existência de novas vagas no Programa.

Para que tenham direito a bolsa ou taxa os candidatos aprovados e classificados devem estar regularmente matriculado, conforme estabelece o item 2.1.9 do Edital, que diz: “É condição necessária ao gozo do benefício da Bolsa de Estudos ou Taxa Escolar que o pagamento da matrícula seja efetivado por parte candidato aprovado quando, então, se tornará efetivamente aluno da instituição”.

Belém (PA), 30 de junho de 2023

  
**Mário Vasconcelos Sobrinho**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração